



## PROPOSTA DE PREÇO PREGAO ELETRONICO Nº 90004/2024

À

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)**

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Seguindo os ditames da cotação apresento a V.Sa. à nossa proposta de preços para os Itens da solicitados, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com as observações gerais, deste pregão.

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRÍÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	VL UNIT	VL TOTAL
3	4	Un	Datacard	RIBBON ENTRUST SIGMA COLORIDO - YMCKT P/ IMPRESSORAS DS1/DS2 500 IMPRESSÕES 525100-004 A-IP.RIB.REN-EN-RV-393-00069.3	R\$ 498,01	R\$ 1.992,04
<b>TOTAL GERAL: R\$ 1.992,04</b>						

**Declaramos ainda que:**

1. Valor da proposta: **R\$ 1.992,04 (Mil, novecentos e noventa e dois e quatro centavos ).**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de **30 dias**, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento (empenho).
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições da cotação.
7. Durante o prazo de validade do produto e em condições normais de estocagem, se os produtos fornecidos deteriorarem ou perderem suas características, serão trocados, por conta e ônus da empresa licitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante, com o número da cédula de identidade e do CPF do declarante.



**Dados da empresa:**

Empresa/Razão Social: Elite Soluções Empresariais LTDA  
Endereço: QUADRA 5 CONJUNTO 3 LOTE 24 – SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES – TRECHO 3  
CEP: 72.001-469  
Telefone: 61 983456352  
Banco: Banco Inter - 077; Agência: 0001-9; Conta-Corrente: 6348705-5.  
CNPJ: 37262133/0001-46  
E-mail: aelionsolucoes@gmail.com

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Nome completo: Adson Martins Maia  
Endereço: QUADRA 5 CONJUNTO 3 LOTE 24 – SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES – TRECHO 3  
CEP: 72.001-469  
Cidade: Brasília DF  
CPF: 04691061150  
RG: 3086167  
Cargo: CEO  
Naturalidade: Brasiliense  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Solteiro  
e-mail: aelionsolucoes@gmail.com  
Telefone: 61 983456352

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Brasília, 25 de julho de 2024



---

Adson Martins Maia  
CEO  
3086167-SSP/DF

QUADRA 5 CONJUNTO 3 LOTE 24 – SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES – TRECHO 3 – BRASÍLIA/DF  
Contato: 61 9- 8345-6352



**ENTRUST**



## Confie em suprimentos genuínos Para impressoras de cartões Sigma DS1 e DS2

### DESTAQUES

#### **Fitas, cabeçotes de impressão e suprimentos de limpeza**

Somente suprimentos Entrust genuínos garantirão que você obtenha o máximo de suas impressoras de cartões Entrust Sigma DS1 e DS2.

Os suprimentos Entrust são fabricados e testados de acordo com os padrões da indústria, bem como protocolos de teste proprietários estabelecidos por nossos especialistas internos em desenvolvimento de materiais. Padrões de desempenho robustos garantem a qualidade e consistência dos suprimentos Entrust.

### PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

#### **Qualidade superior, desempenho comprovado**

- A qualidade de impressão do cartão emula sua cores na tela para cores vibrantes e nitidez
- A resolução de impressão de até 300 x 1200 dpi permite imprimir detalhes finos de texto pequeno, designs detalhados e códigos de barras de qualidade
- O driver da impressora ajusta automaticamente as configurações para corresponder ao tipo de fita para máxima qualidade de imagem
- Conservação inovadora da fita e rastreamento de consumo com notificações quando o suprimento estiver baixo para a próxima substituição da fita

# Suprimentos genuínos para Sigma DS1 e DS2

## Impressoras de cartões

### Operação conveniente e econômica

- A tecnologia integrada conserva o uso da fita, reduzindo o desperdício e economizando dinheiro:
  - As fitas do painel salvam um conjunto completo de painéis durante cada inicialização
  - As fitas monocromáticas usam apenas o comprimento do material necessário para o design específico do cartão, para uma economia significativa de rendimento
- Tipos de ribbon convenientes para uso em aplicações simplex ou duplex
- Notifica automaticamente quando o suprimento está baixo e é hora de substituir a fita
- Os kits de fita de impressão incluem uma fita, cartão de limpeza de isopropanol e um rolo de limpeza adesivo para facilitar o carregamento no cartucho de fita fornecido
- Cassetes de fita pré-carregados opcionais facilitam a troca de fitas

### Segurança incomparável

- Os suprimentos Entrust utilizam tecnologia de criptografia RFID de última geração, garantindo a comunicação da impressora e a autenticação para o uso ininterrupto de suprimentos. Isso permite recursos inovadores para facilidade de uso do cliente e otimização de alta qualidade de impressão
- Fitas especiais permitem adicionar UV fluorescência ou cor de brilho para cartões como elementos de segurança de baixo nível ou enfeites decorativos

### Ecológico

Em apoio à promoção de um futuro sustentável, a Entrust mantém a conformidade com os regulamentos ambientais globais, enquanto se esforça para reduzir nosso impacto no meio ambiente.

- Os núcleos de fita são feitos com um material biodegradável
- As embalagens são biodegradáveis, feitas de material 100% reciclado e impressas com tintas de soja
- A Entrust é certificada pela ISO 14001

# Suprimentos genuínos para Sigma DS1 e DS2

## Impressoras de cartões

Número de item	Descrição	Rendimento** DS1 (unilateral)	DS2 (dois lados)
<b>Kits de fita de impressão de painel colorido</b>			
525100-001*	Kit de fita de impressão colorida YMCKT	250	•
525100-004*	Kit de fita de impressão colorida YMCKT	500	•
525150-004*	Cassete de fita de impressão pré-cheia colorida YMCKT	500	•
525100-002*	kit de fita de impressão colorida de painel curto ymcKT	650	•
525100-005*	Kit de fita de impressão colorida YMCKT-KT	350	•
525150-005*	Cassete de fita de impressão pré-carregada colorida YMCKT-KT 350		•
525100-011	Kit de fita de impressão colorida YMCKF-KT (para uso em aplicações de cartão simplex ou duplex)	300	•
525100-014	KT kit de fita de impressão preta	1.000	•
525100-010	KT kit de fita de impressão preta	750	•
525100-016	Kit de fita de impressão colorida YMCKL-KT (para uso em aplicações de cartão simplex ou duplex)	300	•
525100-021*	Kit de fita de impressão colorida YMCKT Compatível com PETG	250	•
525150-012	Cassete de fita de impressão pré-carregado ST-KT	500	•
525150-013	Cassete de fita de impressão pré-cheia GT-KT	500	•
<b>Kits de fita de impressão monocromática</b>			
525900-001*	Kit de fita de impressão padrão preto/seguro para alimentos	1.500	•
525900-002*	Kit de fita de impressão de alta opacidade preta premium	1.500	•
525900-003	kit de fita de impressão azul royal	1.500	•
525900-004	Kit de fita de impressão branca de alta opacidade	1.500	•
525900-005	kit de fita de impressão vermelha	1.500	•
525900-006	Kit de fita de impressão fosca prateada	1.500	•
525900-007	Kit de fita de impressão fosca dourada	1.500	•
525900-008	Kit de fita de impressão verde	1.500	•
525900-009	Kit de fita de impressão cinza para raspar	1.500	•
525900-014	Kit de fita de impressão metálica prateada	1.500	•
525900-015	Kit de fita com estampa metálica dourada	1.500	•
525900-017	Kit de fita de impressão padrão branco/seguro para alimentos	1.500	•

# Suprimentos genuínos para Sigma DS1 e DS2

## Impressoras de cartões

Número de item	Descrição	Colheita**	DS1 (unilateral)	DS2 (dois lados)
<b>Produtos de limpeza</b>				
552141-002	Cartões de limpeza de isopropanol (20/embalagem)	N / D	•	•
569946-101	Rolos de limpeza adesiva (5/pacote)	N / D	•	•
507377-001	Cotonetes de limpeza com isopropanol (5/embalagem)	N / D	•	•
<b>Cabeça de impressão de substituição</b>				
525354-999	Substituição do conjunto do cabeçote de impressão	N / D	•	•
<b>Acessórios</b>				
524870-999	Conjunto de cartucho de fita de substituição	N / D	•	•
597640-001	Cartões de plástico com adesivo StickiCard™ (100/pacote)	100	•	•

### Referência de cor do painel:

Y = Amarelo M = Magenta C = Ciano K = Preto T = Acabamento F = Fluorescente UV L = Brilho S = Prata

G = Ouro

Cada kit de impressão inclui uma fita, um cartão de limpeza de isopropanol e um rolo de limpeza de adesivo. Cartões de limpeza adicionais e rolos de limpeza disponíveis separadamente.

\* Sufixo de suprimentos regionais pode ser aplicável

\*\* Rendimentos da fita: Os rendimentos reais da fita monocromática podem ser até três vezes maiores devido aos recursos de economia de fita Entrust Datacard. Os rendimentos da fita do painel indicados são normalmente o número máximo de conjuntos de painéis por rolo.

### Confie apenas em suprimentos Entrust genuínos

As impressoras da série Sigma DS requerem o uso exclusivo de ribbons de impressão genuínos da Entrust.

Proteja seu investimento em soluções Entrust escolhendo apenas suprimentos Entrust genuínos disponíveis por meio de revendedores globais certificados. Somente a Entrust pode fornecer disponibilidade global, serviço e suporte de que você precisa – quando e onde você precisar.

Saiba mais em  
**entrust.com**



Entrust, Sigma e o logotipo hexagonal são marcas comerciais, marcas registradas e/ou marcas de serviço da Entrust Corporation nos EUA e/ou em outros países. Todas as outras marcas ou nomes de produtos são de propriedade de seus respectivos proprietários. Como estamos melhorando continuamente nossos produtos e serviços, a Entrust Corporation se reserva o direito de alterar as especificações sem aviso prévio. A Entrust é um empregador de oportunidades iguais.

©2022 Entrust Corporation. Todos os direitos reservados. SG22Q4-sigma-ds1-ds2-Suprimentos-ds

Comprovante PROPOSTA DETALHE ELITE | Item 3 (1528590)

 **ENTRUST**

Sede Global

1187 Park Place, Minneapolis, MN 55379

Telefone gratuito dos EUA: 888 690 2424

Telefone Internacional: +1 952 933 1223

SEI E-20/001.005321/2023 / pg. 6



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFP2200411488

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2211	1		ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

16 Agosto 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202729536 em 16/08/2022 da Empresa ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 37262133000146 e protocolo DFP2200411488 - 16/08/2022. Autenticação: 356A526A20269CE834A1B3C98A0EC505B66FDC9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.239-2 e o código de segurança H2YV

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/098.239-2	DFP2200411488	16/08/2022

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
046.910.611-50	ADSON MARTINS MAIA	16/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**

**ADSON MARTINS MAIA 04691061150**

**CNPJ 37.262.133/0001-46**

Por este instrumento particular, **ADSON MARTINS MAIS**, Brasileiro, natural de Brasilia- DF, Casado com regime parcial de bens, nascido em 28/03/1994, Empresário, portadora do documento de identidade RG 3086167 SSP DF e CPF nº 046.910.611-50, residente à Quadra QR 406 Conjunto 9-A LOTE 1, EDIF VILLA DI CAPRI APTO 801, Samambaia Norte (Samambaia), Brasília, DF, CEP: 72318-210 , titular da empresa Empresário Individual **ADSON MARTINS MAIA 04691061150** inscrita no CNPJ sob nº **37.262.133/0001-46** e registrada na JUCIS DF sob o NIRE **53803201269**, com sede à CH Chacara, 122 nº 1 LOTE 15ª; CASA 1, Setor Habitacional Vicente Pires – Trecho 3, Brasilia, DF, CEP: 72001-735, resolve nos termos da lei, **alterar e transformar seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME DA SOCIEDADE**

Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando a adota como nome empresarial a denominação de **ELITE SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA**, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA -DA CONSTITUIÇÃO**

A Sociedade Limitada Unipessoal que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo do Requerimento de Empresário sucedido, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE**

Altera-se o endereço da sede da empresa para a QUADRA 5 CONJUNTO 3 LOTE 24, SN, Setor Habitacional Vicente Pires – Trecho 3, Brasilia, DF, CEP: 72001-469

**CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES**

O inicio das atividades é 29/05/2020, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ATIVIDADES**

A sociedade limitada unipessoal passara a exercer as seguintes atividades online e sem estoques: Servico de taxi, Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores, Comercio a varejo de pneumaticos e camaras de ar, Comercio a varejo de pecas e acessorios



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202729536 em 16/08/2022 da Empresa ELITE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 37262133000146 e protocolo DFP2200411488 - 16/08/2022. Autenticação: 356A526A20269CE834A1B3C98A0EC505B66FDC9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.239-2 e o código de segurança H2YV

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

novos para motocicletas e motonetas, Comercio varejista de bebedas, Comercio varejista de material eletrico, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de materiais hidraulicos, Comercio varejista de materiais de construcao, Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicacao, Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de iluminacao, Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armario, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio varejista de instrumentos musicais e acessorios, Comercio varejista de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao, Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de medicamentos veterinarios, Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios, Comercio varejista de calcados, Comercio varejista de artigos e alimentos para animais de estimacao, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, Comercio varejista de equipamentos para escritorio, Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem, Comercio varejista de outros produtos de uso pessoal e domestico, Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, Promocao de vendas

### **CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O acervo deste empresario individual, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), neste ato é elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país passa a constituir o capital da sociedade ora transformada, fica assim distribuído:

Socio Único	PERC %	QUOTAS	VALOR
ADSON MARTINS MAIA	100%	50.000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Para tanto, firma em ato contínuo o contrato social da referida LTDA, com teor a seguir:



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**

**ELITE SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA**

**CNPJ 37.262.133/0001-46**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME E SEDE**

A presente Sociedade Limitada Unipessoal, girará sob o nome **ELITE SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA**, com sede da empresa QUADRA 5 CONJUNTO 3 LOTE 24, SN, Setor Habitacional Vicente Pires – Trecho 3, Brasilia, DF, CEP: 72001-469, inscrita no CNPJ 37.262.133/0001-46, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional

**CLÁUSULA SEGUNDA – INICIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO**

O inicio das atividades é 29/05/2020, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa será: A sociedade limitada unipessoal passara a exercer as seguintes atividades online e sem estoques: Servico de taxi, Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores, Comercio a varejo de pneumaticos e camaras de ar, Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas, Comercio varejista de bebedas, Comercio varejista de material eletrico, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de materiais hidraulicos, Comercio varejista de materiais de construcao, Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicacao, Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de iluminacao, Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armario, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio varejista de instrumentos musicais e acessorios, Comercio varejista de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao, Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de medicamentos veterinarios, Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios, Comercio varejista de calcados, Comercio varejista de artigos e alimentos para animais de estimacao, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, Comercio varejista de equipamentos para escritorio, Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem, Comercio varejista de outros produtos de uso pessoal e domestico, Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, Promocao de vendas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202729536 em 16/08/2022 da Empresa ELITE SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA, CNPJ 37262133000146 e protocolo DFP2200411488 - 16/08/2022. Autenticação: 356A526A20269CE834A1B3C98A0EC505B66FDC9. Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.239-2 e o código de segurança H2YV

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

### **CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país passa a constituir o capital da sociedade ora transformada, fica assim distribuído:

Socio Único	PERC %	QUOTAS	VALOR
ADSON MARTINS MAIA	100%	50.000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ADSON MARTINS MAIA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



**PARAGRAFO TERCEIRO** - O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO DESIMPEDIMENTO**

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

### **CLÁUSULA SETIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO-** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

### **CLÁUSULA OITAVA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA NONA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **EPP – Empresa de Pequeno Porte**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.



## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COMARCA**

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Brasilia - DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 03 (três) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasilia - DF -, 15 de Agosto de 2022

---

ADSON MARTINS MAIA  
CPF:046.910.611-50



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202729536 em 16/08/2022 da Empresa ELITE SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 37262133000146 e protocolo DFP2200411488 - 16/08/2022. Autenticação: 356A526A20269CE834A1B3C98A0EC505B66FDC9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.239-2 e o código de segurança H2YV

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Comprovante Habilitação JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA ELITE | Item 3 (1528594)

SETE-20/001.004321/2022-pág. 8/11

MAXMILIAM PATRÍOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/098.239-2	DFP2200411488	16/08/2022

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
046.910.611-50	ADSON MARTINS MAIA	16/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, de CNPJ 37.262.133/0001-46 e protocolado sob o número 22/098.239-2 em 16/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202729536, em 16/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Silvio Luiz Alves Espindola.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maximilam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.910.611-50	ADSON MARTINS MAIA	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.910.611-50	ADSON MARTINS MAIA	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Silvio Luiz Alves Espindola, Servidor(a) Público(a), em 16/08/2022, às 16:32.

VENTURIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucisdf.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/098.239-2.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, terça-feira, 16 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202729536 em 16/08/2022 da Empresa ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 37262133000146 e protocolo DFP2200411488 - 16/08/2022. Autenticação: 356A526A20269CE834A1B3C98A0EC505B66FDC9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.239-2 e o código de segurança H2YV

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro, Secretário-Geral.

Comprovante Habilidaçao JURIDICA, FISCAL, TRABALHISTA ELITE | Item 3 (1528594)

SETE-20/001.00321/2023 / pg. 11/11  
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.262.133/0001-46 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 29/05/2020
NOME EMPRESARIAL <b>ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADSON MARTINS MAIA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>Q QUADRA 5 CONJUNTO 3 LOTE 24</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>72.001-469</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - TRECHO 3</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AELIONSOLUÇÕES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(61) 8345-6352</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/05/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2022** às **14:36:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.262.133/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneanos domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q QUADRA 5 CONJUNTO 3 LOTE 24	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 72.001-469	BAIRRO/DISTRITO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - TRECHO 3	MUNICÍPIO BRASÍLIA	UF DF
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AELIONSOLUÇÕES@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8345-6352
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2022 às 14:36:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF 07.981.870/001-10

CPF/CNPJ 37.262.133/0001-46

DataConcessão 29/05/2020

Denominação social ELITE SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia ADSON MARTINS MAIA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

969-88442/77

Data de enquadramento no ISS

01/11/2021

Data de enquadramento no ICMS

01/11/2021

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICO DE TAXI

Código da Atividade - ISS H4923-0/01-00

Data de Início de Atividade - ISS 27/04/2021

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS

AUTOMOTORES

Código da Atividade - ICMS G4530-7/03-00

Data de Início de Atividade - ICMS 16/08/2022

Endereço QUADRA 5 CONJUNTO 3 LOTE 24 S/N

CEP 72.001-469

Bairro SETOR HABITACIONAL VI

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 30/09/2022

Atividade secundária - ICMS

**CNAE-Fiscal:**

G453070500

**Descrição da atividade:**

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G454120600

**Descrição da atividade:**

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G472370000

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G474230000

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

**Data de início:**

27/04/2021

**CNAE-Fiscal:**

G474400100

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G474400300

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G474409900

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G475120100

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

**Data de início:**

29/05/2020

**CNAE-Fiscal:**

G475210000

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G475390000

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

**Data de início:**

29/05/2020

**CNAE-Fiscal:**

G475470100

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G475470200

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G475470300

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G475550100

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

**Data de início:**

27/04/2021

**CNAE-Fiscal:**

G475550200

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

**Data de início:**

29/05/2020

**CNAE-Fiscal:**

G475550300

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

**Data de início:**

29/05/2020

**CNAE-Fiscal:**

G475630000

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G475710000

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G475980100

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

**Data de início:**

29/05/2020

**CNAE-Fiscal:**

G475989900

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G476100300

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G476360100

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G476360200

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

**Data de início:**

29/05/2020

**CNAE-Fiscal:**

G477170400

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G477250000

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G477330000

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

**Data de início:**

29/05/2020

**CNAE-Fiscal:**

G478140000

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

**Data de início:**

29/05/2020

**CNAE-Fiscal:**

G478220100

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

**Data de início:**

29/05/2020

**CNAE-Fiscal:**

G478900400

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

**Data de início:**

29/05/2020

**CNAE-Fiscal:**

G478900500

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

**Data de início:**

27/04/2021

**CNAE-Fiscal:**

G478900700

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G478900800

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

**Data de início:**

16/08/2022

**CNAE-Fiscal:**

G478909900

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Data de início:**

27/04/2021

**Atividade secundária - ISS**

**CNAE-Fiscal:**

M731900200

**Descrição da atividade:**

PROMOCAO DE VENDAS

**Data de início:**

18/10/2021

**CNAE-Fiscal:**

N821130000

**Descrição da atividade:**

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

**Data de início:**

16/08/2022

Este documento foi emitido no dia 30/09/2022 na Internet pelo portal Agênci@Net



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**  
**CNPJ: 37.262.133/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:43:18 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **938F.435C.E821.CB80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 239051517572024  
**NOME:** ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
**ENDEREÇO:** QUADRA 5 CONJUNTO 3 LOTE 24 S/N  
**CIDADE:** SETOR HABITACIONAL VI  
**CNPJ:** 37.262.133/0001-46  
**CF/DF** 0798187000110  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 23 de outubro de 2024. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 239051517152024  
**NOME:** ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
**ENDEREÇO:** QUADRA 5 CONJUNTO 3 LOTE 24 S/N  
**CIDADE:** SETOR HABITACIONAL VI  
**CNPJ:** 37.262.133/0001-46  
**CF/DF** 0798187000110  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2024

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 23 de outubro de 2024. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.262.133/0001-46

**Razão  
Social:** ADSON MARTINS MAIA 04691061150

**Endereço:** CH CHACARA 122 LOTE 15A CASA 1 / SETOR HABITACIONAL / BRASILIA / DF / 72001-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/07/2024 a 23/08/2024

**Certificação Número:** 2024072509545492232944

Informação obtida em 25/07/2024 11:10:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.262.133/0001-46

Certidão nº: 18698778/2024

Expedição: 18/03/2024, às 11:57:07

Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.262.133/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiaí, 481 - Tirol - Natal/RN

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ADSON MARTINS MAIA 04691061150, agora denominada, ELITE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** inscrito no CNPJ de nº **37.262.133/0001-46**, inscrição estadual de nº **0798187000110**, sediada QD 5 CONJ 3 STR HAB VP TRECHO 3, 24 LOTE 24 – Vicente Pires - CEP: 72001-735, Brasília/DF, telefone: (61) 98345-6352, forneceu a este órgão:

ITEM	QUANTIDADE
FITA RIBBON COLOR YMCKT	12 UN

Objeto entregue por meio da nota fiscal de nº 123/2022 e pela nota de empenho de nº 0763/2022, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Natal, 30 de Novembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wanderley Alves de Moura".

Wanderley Alves de Moura  
Matrícula nº 205.990-8  
Chefe de Divisão de Gestão de Material e Patrimônio

Assembleia Legislativa do RN  
Wanderley Alves de Moura  
Chefe de Divisão de Gestão  
de Material e Patrimônio  
Matrícula: 205.990-8

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **ADSON MARTINS MAIA 04691061150**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.262.133/0001-46, Inscrição Estadual n.º 07.981.870/001-10, com sede no Setor Habitacional Vicente Pires, Chácara 122, Lote 15-A, Casa 01, Brasília/DF, CEP 72.001-735, forneceu a contento, para o **SESC-AR/DF – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.288.908/0001-30, kits ribbon colorido, com as seguintes características:

Licitação Pregão Eletrônico SRP n.º 12/2021

Ata de Registro de Preços – ARP nº 044/2021

Vigência: 10/08/2021 a 09/08/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD
1.	<b>002.004.0003 - KIT RIBBON COLORIDO</b> - P/ impressoras Datacard modelos SD 260, SD 360, SP35 E SP 55 PLUS;- Para 500 impressões.- Kit contendo: ribbon colorido com chip, rolo de limpeza e cartão de limpeza.- Cotação: região Brasil.- Original Datacard 534700-004-R002 YMCKT (Regionalizado).- Não serão aceitos ribbon compatível.	Datacard	UN	580

Atestamos, ainda, que a referida empresa forneceu os produtos de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

**Edgar Braga Neto**  
Coordenador de Compras e Contratos  
Sesc-AR/DF

**Lázaro Gilvano de Deus Silva**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Sesc-AR/DF

---

Documento assinador usando **senha**, por: **Edgar Braga Neto**, cargo: **COORDENADOR DE ÁREA**, lotação:



**COCOMP em 22/11/2022 17:54:44**

ay/taUMHeU0RcD41QNJAEPJh0XgZdhFMQA4V+5BRlaqSBj+MRtHs/Ahx+WaSvvFngvqlSbBC05Yq2fWeukVj8CjOm/dmramcH9Ccnga/WhMXrd9UcN7kW6tBkGXqH0Fd81zaBLCVOJstjzUTmvYwAEIuVUHPQDG+x0rEewqR9D0=



Documento assinador usando **senha**, por: **Lazaro Gilvano de Deus**, cargo: **DIRETOR DAF**, lotação: **DAF** em **24/11/2022 11:50:25**

ZiiBQ0+Sp8V+qa5glnUZnzCMMbhN0usatAHwxWCSDx4E9T5w8ekTueL/+ybURZ8orw9lnP250t+F1CSsAdZhCOyysPEcLHNgb3ZodeDlamuB7N9SW4KW/EdDP3rY9IRWXhC4IOFSIVfubdrLJOpWJT7vAa5z0SqRd/9iO0ZBEc=



Para conferir e validar a assinatura deste documento acesse:

[http://doccontrol.sescdf.com.br/doccontrol/doc\\_validar\\_assinatura.aspx?nr\\_protocolo=88065-5/2022.DC](http://doccontrol.sescdf.com.br/doccontrol/doc_validar_assinatura.aspx?nr_protocolo=88065-5/2022.DC)



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Salto  
COORDENADORIA DE LICITAÇOES E CONTRATOS**

**ATESTADO N.º 5/2022 - CLT-SLT/DAA-SLT/DRG/SLT/IFSP**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa ADSON MARTINS MAIA, inscrita no CNPJ sob nº 37.262.133/0001-46, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Salto inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0012-18, com sede no(a) Rua Rio Branco, 1780 Centro – Salto/SP, o material abaixo descrito referente a NF 068 . Notas de empenho 2021NE000069 e 2021NE000072 - PREGAO 1364/2021

Descrição dos Produtos :

Item: KIT RIBBON COLOR YMCKL-KT P/ SIGMA

Quantidade: 6 unidades

Item: Impressora de cartão sigma DS2 Duplex

Quantidade: 1 unidade

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Salto/SP, 21 de janeiro de 2022

Assinado eletronicamente pelo

Alissa legorrof de Almeida Torrijo

Diretora Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wellington Romao Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/01/2022 13:33:44.
- **Alissa legoroff de Almeida Torrijo, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-SLT**, em 21/01/2022 13:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286642

Código de Autenticação: e322929f59



ATESTADO N.º 5/2022 - CLT-SLT/DAA-SLT/DRG/SLT/IFSP

Rua Rio Branco, 1780, Vila Teixeira, SALTO / SP, CEP 13320-271

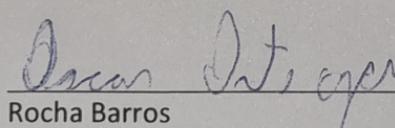
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Adson Martins Maia 04691061150**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.262.133/0001-46, estabelecida na CAS ch 122 lote 15a, forneceu satisfatoriamente à Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ 10.784.782 0003 12**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Impressora de cartão PVC Sigma DS2 Duplex	1
Cartão proximidade Rfid ISO 125 KHZ	1750

Registrarmos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cáceres, em 18 de abril de 2022.



Nome: Oscar Ortega da Rocha Barros

Cargo/função: Técnico em Tecnologia da Informação

Setor: Coordenação de Tecnologia da Informação

Tel: (65)32212607

E-mail: [oscar.barros@ifmt.edu.br](mailto:oscar.barros@ifmt.edu.br)

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso -  
Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo  
CNPJ – 10.784.782 0003 12**

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p><b>SAÍDA</b></p> <p><b>Adson Martins Maia 04691061150</b> Setor Habitacional samambaia ch 122 lote 15a, 1 Vicente Pires - Brasília/DF CEP: 72001735 - FONE: 61983456352</p> <p><b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERCADORIA PARA CONSUMIDOR FINAL</p> <p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 0798187000110</p>			
<p><b>CHAVE DE ACESSO</b> 5322 0337 2621 3300 0146 5500 1000 0000 7917 6158 0724</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p><b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 353220017082288 - 21/03/2022 10:30:57-03:00</p>			
<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b></p>		<p><b>CNPJ</b> 37.262.133/0001-46</p>	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

<b>NOmE/RAZÃO SOCIAL</b> Inst. Fed. de Educ. Ciência e Tec. de MT - Campus Cáceres		<b>C.N.P.J./C.P.F.</b> 10.784.782/0003-12		<b>DATA DA EMISSÃO</b> 21/03/2022
<b>ENDEREÇO</b> Avenida Europa, 3000 - Vila Real/Distrito Industrial		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> Cáceres		<b>DATA DA SAÍDA/ENTRADA</b> 78201382
<b>MUNICÍPIO</b> Cáceres	<b>FONE/FAX</b> 6532212615	<b>UF</b> MT	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> ISENTO	<b>HORA DA SAÍDA</b>

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 3.500,00
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESPESAS ACES.</b> 0,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA DE</b> 0 - Remetente	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>C.N.P.J./C.P.F.</b>
<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>QUANTIDADE</b> 0,00	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>		<b>PESO BRUTO</b> 0,000	<b>PESO LÍQUIDO</b> 0,000

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	%ICMS	%IPI
005	Cartão de Proximidade 125 Khz	85235210	0400	6108	un	1750	2,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> NF REFERENTE A NE N° 2022NE52 DADOS PARA PAGAMENTO: Banco Inter - 077. Agência: 0001-9. Conta-Corrente: 6348705-5. EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL, NÃO RECOLHE DIFAL CONFORME DECISÃO DO STF ADI 5469 Trib aprox: Fed R\$ 560,70 (16,02%), Est R\$ 420,00 (12,00%). Fonte: IBPT/empresometro.co m.br/DF - 2C01C1	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p><b>SAÍDA</b></p> <p><b>Adson Martins Maia 04691061150</b> Setor Habitacional samambaia ch 122 lote 15a, 1 Vicente Pires - Brasília/DF CEP: 72001735 - FONE: 61983456352</p> <p><b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERCADORIA PARA CONSUMIDOR FINAL</p> <p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 0798187000110</p>			
<p><b>CHAVE DE ACESSO</b> 5322 0337 2621 3300 0146 5500 1000 0000 7813 9964 4270</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p><b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 353220017080501 - 21/03/2022 10:26:33-03:00</p> <p><b>CNPJ</b> 37.262.133/0001-46</p>			

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
<p><b>NO</b>ME/RAZÃO SOCIAL Inst. Fed. de Educ. Ciência e Tec. de MT - Campus Cáceres</p>		<b>C.N.P.J./C.P.F.</b> 10.784.782/0003-12	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 21/03/2022
<p><b>ENDEREÇO</b> Avenida Europa, 3000 - Vila Real/Distrito Industrial</p>		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> Cáceres	<b>CEP</b> 78201382
<p><b>MUNICÍPIO</b> Cáceres</p>		<b>FONE/FAX</b> 6532212615	<b>UF</b> MT
		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> ISENTO	<b>HORA DA SAÍDA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 15.497,00	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESPESAS ACES.</b> 0,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> <b>15.497,00</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA DE</b> 0 - Remetente	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>
<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>			<b>UF</b>
<b>QUANTIDADE</b> 0,00	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 0,000	<b>PESO LÍQUIDO</b> 0,000

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>														
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>NCM/SH</b>	<b>CST</b>	<b>CFOP</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>	<b>BC. ICMS</b>	<b>V. ICMS</b>	<b>V. IPI</b>	<b>%ICMS</b>	<b>%IPI</b>
009	Impressora de cartão sigma DS2 Duplex + 7 ribbons		84433299	0400	6108	un	1	15497,00	15.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		
<p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b></p> <p>NF REFERENTE A NE N° 2022NE58 DADOS PARA PAGAMENTO: Banco Inter - 077. Agência: 0001-9. Conta-Corrente: 6348705-5. EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL, NÃO RECOLHE DIFAL CONFORME DECISÃO DO STF ADI 5469</p> <p>Tribo aprox: Fed R\$ 2654,64 (17,13%), Est R\$ 1859,64 (12,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/DF - 2C01C1</p>		<b>RESERVADO AO FISCO</b>



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.262.133/0001-46 DUNS®: 927958063  
Razão Social: ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
Nome Fantasia: ADSON MARTINS MAIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/11/2024	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2024
Receita Municipal (Isento)		

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.262.133/0001-46 DUNS®: 927958063  
Razão Social: ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
Nome Fantasia: ADSON MARTINS MAIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.262.133/0001-46 DUNS®: 927958063  
Razão Social: ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
Nome Fantasia: ADSON MARTINS MAIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.262.133/0001-46 DUNS®: 927958063  
Razão Social: ELITE SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA  
Nome Fantasia: ADSON MARTINS MAIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.262.133/0001-46 DUNS®: 927958063  
Razão Social: ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
Nome Fantasia: ADSON MARTINS MAIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Ministério das Relações Exteriores	000000000000	01/01/2030
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	00600-00013404/2022-17-e	01/01/2030
Fundação Estatal de Atenção à Saúde (Feas)	000000000000	01/01/2030
sesc DF	000000000000	01/01/2030
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Salto	5/2022	01/01/2030
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	000000000000	01/01/2030
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - ANP	08204.003241/2021-69	01/01/2030
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	000000000000	01/01/2030
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	7010.2022/0000751-6	01/01/2030
DIRETORIA DO FORO DA 11a CJM	000000000000	01/01/2030
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	000000000000	01/01/2030
Centro de Inteligencia da Marinha	000000000000	01/01/2030
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus Caceres	000000000000	01/01/2030
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	08361.000327/2023-99	01/01/2030
Assembleia Legislativa do RN	000000000000	01/01/2030
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	000000000000	01/01/2030
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	202201000312231	01/01/2030
EMATER DF 3	000000000000	01/01/2030
EMATER DF 2	000000000000	01/01/2030
EMATER DF	000000000000	01/01/2030

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.262.133/0001-46 DUNS®: 927958063  
Razão Social: ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
Nome Fantasia: ADSON MARTINS MAIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

## Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELITE SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.262.133/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:08:56 do dia 26/07/2024 , com validade até o dia 25/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ea0Vtd5Z5uOqW5sPWiBN

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*